CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

R E QUU E R I M E N T O Nº 35/61.

R E Q U E R O ao Senhor Prefeito Municipal, que o mesmo informe, qual é o numero de feirantes registrado com direito a esplorar a feira livre dentro do Municipio.

Qual é o sistema de cobrança da taxa para que se estalem bancas na feira.

Se existe metodo eficiente, de cobrança que venha impossibilitar estravio, da devida taxa , pelos responsavel na cobrança.

Qual é o total de arrecadação efetuada na mesma, no periodo estabelecido para pagamento da devida Taxa.

Porque até a presente data não foi regulamentada a mesma.

Porque no talão de arrecadação da estipulada Taxa não se declara por estenso o nome, do feirante contribuinte.

Considerando que êsse Chefe de Executivo, luta com dificuldade, na manutensão e execução de obras no Municipio, devido a pequena arrecadação do Tributo.

Considerando que o mesmo, tem solicitado a ésta Casa aumento de imposto dos contribuintes para satisfazer partes dos poblemas, do Municipio.

Considerando que êsses aumentos se tem atingidos os contribuintes certos , que não tem por honde fugir.

Deve ésta casa tomar as devidas providencias, para que seja tomada uma medida drastica contra os contribuintes incerto que são inumeros os existentes em nosso municipio dando prejuiso aos cofres publicos.

Ao Sr Prefeito para informar.

Sala das Sessões, 7 de Agosto de 1961.

7-8-61

D. Clemente